

CNM: 020719.2.0060113-82

<p align="center">Registro de Imóveis da 1ª Zona</p> <p align="center">COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ Rua Tibúrcio Cavalcante, N.º 718 - Fone: (85) 241-7101</p> <p align="center"><i>José Anderson Clene</i> OFICIAL REGISTRADOR</p>	<p align="center">MATRÍCULA</p> <p align="center">REGISTRO GERAL</p>	<p align="center">60113</p>
	<p>Data 10.03.1998</p>	<p>Ficha 1</p>
	<p>Rubrica <i>of</i></p>	

CNM 020719.2.0060113-82

IMÓVEL- Uma casa residencial, situada nesta Capital, na rua Vicente Lopes nº 11, Messejana, com uma área construída de 126,18m², encravada em parte do lote 07 da quadra 16 do loteamento Projeto Urbanístico Alpha Village, de forma irregular, medindo e extremando: Ao Oeste(frente), 7,33m com a rua Vicente Lopes; Ao Leste(fundos), 9,33m com partes do lote 08 da mesma quadra, de propriedade da INEL- Imobiliária Novo Euzébio Ltda; Ao Sul(lado esquerdo), 27,00m com terreno de Joaquim Bezerra; e Ao Norte(lado direito), 27,33m com parte do remanescente do lote 07 da mesma quadra, de propriedade de João Alberto dos Santos Júnior, perfazendo uma área total de 226,36m².

PROPRIETÁRIOS - JOÃO ALBERTO RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/ME nº 091.440.133-53, e sua mulher, SANDRA VASCONCELOS RODRIGUES DOS SANTOS, brasileira, administradora, inscrita no CPF/ME nº 123.385.753-34, casados sob o regime da Comunhão Universal de Bens, posterior a lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua J da Penha, nº 268, Aldeota.

REGISTRO ANTERIOR - R. 03 e Av. 05 da matrícula 59.177

R.01/60113 - COMPRA E VENDA - Pela escritura pública de compra e venda, mútua com pacto adjecto de hipoteca e outras obrigações, datada de 13 de Fevereiro de 1998, lavrada nas notas do 10º Ofício de Notas, desta Capital, às fls.192/198, do Livro 26, o(a)(s) Proprietário(a)(s), JOÃO ALBERTO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR, e sua mulher, SANDRA VASCONCELOS RODRIGUES DOS SANTOS, já qualificados, VENDEU(RAM) o imóvel objeto da presente matrícula, a FLÁVIO FALCÃO FERREIRA, brasileiro, militar, inscrito no CPF/ME nº 745.071.254-72, e sua mulher, FABIANA ELIR PACINI FERREIRA, brasileira, bancária, inscrita no CPF/ME 545.532.453-53, casados sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, posterior a lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Chico Lemos, nº 1256, Cidade dos Funcionários, pelo valor de R\$ 42.000,00(quarenta e dois mil reais), sendo: R\$ 5.000,00(cinco mil reais), pagos em moeda corrente nacional; R\$ 3.400,00(três mil e quatrocentos reais), da CEF, referentes a utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS titulada pelos compradores, debitada conforme autorização constante no Demonstrativo de Utilização do FGTS para Aquisição de Moradia Própria - DAMP, firmado junto à CEF; e R\$ 33.600,00(trinta e três mil e seiscentos reais) mediante financiamento da CEF, Fortaleza, 17 de Fevereiro de 1998. (Conforme Art. 534 C.C.) //
 Su. *Flávia Falcão Ferreira* conferi. //
 Subscrevu *João Augusto Moura Neto*, oficial/substituto.

R.02/60113 - MÚTUA COM OBRIGAÇÕES E HIPOTECA - Pela escritura pública referida no R. 01, o(a)(s) adquirente(s) FLÁVIO FALCÃO FERREIRA, e sua mulher, FABIANA ELIR PACINI FERREIRA, já qualificado(a)(s), HIPOTECOU(ARAM) o imóvel objeto da presente matrícula, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 33.600,00(trinta e três mil e seiscentos reais), a ser paga pelo(a)(s) devedor(es) no prazo de 180 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira prestação no dia 13 de Março de 1998, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, sendo o valor

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Registro de Imóveis da 1ª Zona COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 60113	Ficha 1
---	---------------------------	-------------------

da la. prestação de R\$ 186,67 (cento e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos), a taxa nominal de jûros de 12% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 12,6825% ao ano, constando do título multas e outras condições. Fortaleza, 17 de Fevereiro de 1998. (Conforme Art. 534 C.C.)

Eu, Almeida de Castro Silva conferi.

Subcrevo para Evangelista Augusto Silva, oficial/substituto.

TERMO DE CONTINUIDADE - Desejo que a presente ficha vá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas deste Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8.936/94. Fortaleza, 28 / 30 / 2013.

Substituto(s)

<input type="checkbox"/> Almeida de Castro e Silva	<input type="checkbox"/> Inedilson Bonfim Fernandes
<input type="checkbox"/> Arina Gó Trigueiro	<input type="checkbox"/> João Evangelista Araújo Neto
<input type="checkbox"/> Mary Anne Lima Ladeira	<input type="checkbox"/> Sorriso Melo Nunes

Continua na Ficha No: 02



Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matricula 60113	Ficha 02
---	---------------------------	--------------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matricula No.60.113, vindos da ficha N°01 . //

AV.03/60113 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - De acordo com documento autêntico da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, datado de 23/10/2013, apresentado e arquivado nesta Serventia, CANCELO a Hipoteca objeto do R.02 desta matricula, para todos os fins e efeitos de direito. Prenotado sob o N°: 241548. FORTALEZA, 11 de Outubro de 2013. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 28 de Outubro de 2013. //

Eu, [Assinatura], conferi. VINA GÉ TRIGUEIRO - SUBST
Eu, [Assinatura], assinei. JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL

AV.04/60113 - DIVORCIO- Conforme requerimento datado de 04/10/2013 e cópia autenticada da certidão de casamento, expedida pelo Primeiro Arquivo Público do Acervo de Casamentos de Recife/PE, livro n°60-B, às fls. 231v, termo n°33.534, do Registro de Casamentos, apresentados e arquivados nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que, de acordo com sentença do Dr. Juiz de Direito da 12ª Vara de Família de Fortaleza/CE, datada de 23/09/2003, transitada em julgado, foi decretado o DIVORCIO de FABIANA ELIR PACINI FERREIRA e FLAVIO FALCAO FERREIRA, já qualificados, passando o cônjuge virago a utilizar o nome de solteira, ou seja: FABIANA ELIR PACINI. Prenotado sob o N°: 241548. FORTALEZA, 11 de Outubro de 2013. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 28 de Outubro de 2013. //

Eu, [Assinatura], conferi. VINA GÉ TRIGUEIRO - SUBST
Eu, [Assinatura], assinei. JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL

R.05/60113 - COMPRA E VENDA - Pela Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 28/11/2013, lavrada no 2º Ofício de Notas e Protestos de Títulos de Fortaleza/CE, Cartório Martins, às fls.262/263, Livro 413, os proprietários FLÁVIO FALCAO FERREIRA e FABIANA ELIR PACINI, já qualificados, VENDERAM o imóvel objeto da presente matricula a JAIME CAMPOS CRUZ, brasileiro, engenheiro mecânico, CPF/ME n°190.658.503-25, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posterior a Lei Federal n°6.515/77, com MARGARIDA MARIA ALACOC VASCONCELOS, brasileira, comerciária, CPF/ME n°317.654.163-53, residentes e domiciliados na Rua Sebastião de Abreu, n° 500, Bloco B, apt° 1001, bairro Cocó, em Fortaleza/CE; pelo valor de R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais), importância essa já recebida dos outorgados compradores, pagos à vista, em moeda corrente nacional, pelo que dá plena e geral quitação. Prenotado sob o N°: 243794. FORTALEZA, 12 de Dezembro de 2013. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 19 de Dezembro de 2013. //

Eu, [Assinatura], conferi. ENRIQUES ROMM FERNANDES - SUBST
Eu, [Assinatura], assinei. JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL

R.06/60113 - COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular n° 1.4444.0568156-1, datado de 10/04/2014, os proprietários JAIME CAMPOS CRUZ e MARGARIDA MARIA ALACOC VASCONCELOS, já qualificados, VENDERAM o imóvel objeto da presente matricula a RODRIGO VENTURA DE FREITAS, brasileiro, representante comercial, nascido em 17/09/1977, CPF n° 074.672.587-63, solteiro, residente e domiciliado em R.Melo Cesar, 454, Cidade dos Funcionários, em Fortaleza/CE; pelo valor de R\$275.000,00

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 60113	Ficha 02
--	------------------------	-----------------

(duzentos e setenta e cinco mil reais), pagos da seguinte forma: R\$105.000,00, valor dos recursos próprios; e R\$170.000,00, mediante financiamento concedida pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Prenotado sob o N° 248383, FORTALEZA, 11 de Abril de 2014. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 23 de Abril de 2014. ///

Eu, João Evangelista Araújo Neto, conferi. JOÃO EVANGELISTA ARAÚJO NETO - SUBST

Eu, Vina Gé Trigueiro, assinei. VINA GÉ TRIGUEIRO - SUBST

R.07780113 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo contrato referido no R.06 supra, o adquirente RODRIGO VENTURA DE FREITAS, já qualificado, TRANSFERIU em Alienação Fiduciária a propriedade resolúvel do imóvel objeto da presente matrícula, nos termos da Lei n° 9.514, de 20/11/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, para garantia de uma dívida no valor de R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais), a ser pago pelo devedor no prazo de 420 meses de amortização, sendo o valor total da parcela inicial de R\$1.696,58, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 10/05/2014, à taxa de juros ao ano nominal de 8,5101% e taxa de juros ao ano efetiva de 8,8500%. Atendendo o fiduciante o que dispõe o item GI do referido contrato, haverá um redutor da taxa de juros definida no item B10.2, passando esta a ser: taxa de juros nominal reduzida de 8.0000% ao ano e taxa de juros efetiva reduzida de 8.3000% ao ano, ficando a parcela mensal inicial no valor de R\$1.624,32; constando no contrato demais termos e outras condições. Prenotado sob o N° 248383, FORTALEZA, 11 de Abril de 2014. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 23 de Abril de 2014. ///

Eu, João Evangelista Araújo Neto, conferi. JOÃO EVANGELISTA ARAÚJO NETO - SUBST

Eu, Vina Gé Trigueiro, assinei. VINA GÉ TRIGUEIRO - SUBST

AV.08/60113 - CCI - Certifico que, relativamente ao crédito de que trata o R.07 supra, foi emitida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, comparecendo como instituição custodiante a própria instituição emitente, uma CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO integral nos termos da Lei n° 10.931/04, de n° 1.4444.0568156-1, série 0414, no valor do crédito integral de R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais), emitida em 10/04/2014, em Fortaleza/CE. Prenotado sob o N°: 248383, FORTALEZA, 11 de Abril de 2014. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 23 de Abril de 2014. ///

Eu, João Evangelista Araújo Neto, conferi. JOÃO EVANGELISTA ARAÚJO NETO - SUBST

Eu, Vina Gé Trigueiro, assinei. VINA GÉ TRIGUEIRO - SUBST

TERMO DE CONTINUIDADE Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. 11 da Lei 8.935/94.

Fortaleza, (CE), 24/03/2014 [Assinatura]

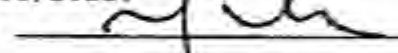
<input type="checkbox"/> Ana Lécia Ferreira Pinto Rocha	<input type="checkbox"/> Vina Gé Trigueiro
<input type="checkbox"/> Helena de Paula Ramos	<input type="checkbox"/> João Evangelista Araújo Neto
<input type="checkbox"/> Iliana Lima Santos Bianchi	<input type="checkbox"/> Karen de Queiroz B. Ximenes
<input type="checkbox"/> Ingrid Clementino R. Fatori	<input type="checkbox"/> Pedro Fabrício Pinheiro
<input type="checkbox"/> Ironídes Bomfim Fernandes	<input type="checkbox"/> Soraila Melo Torres Pinheiro



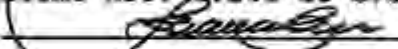
Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 60.113	Ficha 03
--	----------------------------	--------------------

CONTINUIDADE = Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. n°60.113, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////

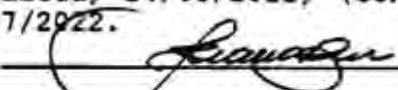
Av-09/60.113 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do credor/fiduciário, n° 171148/2021 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 27/01/2021 em Bauru/SP, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizado o procedimento de intimação do devedor/fiduciante do imóvel desta matrícula, tendo sido frustrada a notificação, pois o devedor não reside no endereço informado, conforme Certidão de Notificação n° 755554, datada de 22/02/2021, expedida pelo 4° Ofício de Notas - 2° RTDPJ, Cartório Moraes Correia, de Fortaleza-CE, nos termos do art. 26, parágrafo 3º, da Lei n° 9.514/97. Prenotado sob o n° 326.069, Fortaleza, 08/02/2021, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 24/03/2021.

Eu, , conferi e assinei. **MANOEL FELIPE PIRES-SUBST.**

Av-10/60.113 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a), n° 271774/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 10/05/2022, em Bauru/SP, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi solicitado o cancelamento do processo de intimação, ficando CANCELADA a AV 09 supra. Prenotado sob o n° 344.824, Fortaleza, 24/05/2022, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 26/07/2022.

Eu, , conferi e assinei. **LIANA LIMA SANTOS BIANCHI-SUBST.**

Av-11/60.113 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a), n° 271774/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 10/05/2022, em Bauru/SP, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizado o procedimento de intimação do(a) devedor(a)(es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, tendo sido frustrada e atestado que o (a)(s) mesmo(a)(s) encontrava-se ausente nos endereços citados, conforme Certidão de Notificação n° 763814, datada de 13/07/2022, expedida pelo 4° Ofício de Notas - 2° RTDPJ, Cartório Moraes Correia, de Fortaleza-CE, nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei n° 9.514/97. Prenotado sob o n° 344.824, Fortaleza, 24/05/2022, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 26/07/2022.

Eu, , conferi e assinei. **LIANA LIMA SANTOS BIANCHI-SUBST.**

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude do prov. 143 do CNJ que instituiu o Código Nacional de Matrícula.

Fortaleza, (CE), 14/07/2023 

- () Ana Lúcia Ferreira Peto Rache (4) Karen de Queiroz Barros --
 () Liana Lima Santos Bianchi () Pedro Fabrício Pinheiro
 () Ingrid Clementina Rodrigues Felton () Soraia Mello Torres Pinheiro
 () João Evangelista Araújo Neto

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula	Ficha
--	-----------	-------

VERSO EM BRANCO

Continua na Ficha nº: 04

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula/CNM 60.113 020719.2.0060113-82	Ficha 04
--	--	-------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat, nº60.113, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////

Av-12/60.113 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a), nº 356469/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 12/05/2023, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi solicitado o cancelamento do processo de intimação, ficando CANCELADA a AV.11 supra. Prenotado sob o nº 358.465, Fortaleza, 17/04/2023, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 17/07/2023.
Eu, Karen de Queiroz Barros, conferi e assinei. Karen de Queiroz Barros - Esc.

Av-13/60.113 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a), nº 356469/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 12/05/2023, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizado a intimação do(a) (s) devedor(a) (es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, tendo o(a) (s) sido notificado(a) (s) pessoalmente o(a) qual exarou sua nota de ciência, conforme Certidão de Notificação nº 770671, datada de 21/06/2023, expedida pelo 4º Ofício de Notas - 2º RTDPJ, Cartório Morais Correia, de Fortaleza-CE, nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 358.465, Fortaleza, 17/04/2023, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 17/07/2023.
Eu, Karen de Queiroz Barros, conferi e assinei. Karen de Queiroz Barros - Esc.

Av-14/60.113 - CANCELAMENTO DE CCI - Conforme requerimento datado de 22/08/2023, apresentado e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que fica CANCELADA a CCI objeto da AV.08 da presente matrícula, para todos os fins e efeitos de direito. Prenotado sob o nº 364.200, Fortaleza, 25/08/2023, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 29/09/2023.
Eu, Soraya Melo Torres Pivoto, conferi e assinei. SORAYA MELO TORRES PIVOTO-SUBST.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: 88,31. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: AAX286440-08M9

Av-15/60.113 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Conforme requerimento, datado de 22/08/2023, apresentado e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto da presente matrícula em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, nos termos do Art. 26, §7º da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 364.200, Fortaleza, 25/08/2023, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 29/09/2023.
Eu, Soraya Melo Torres Pivoto, conferi e assinei. SORAYA MELO TORRES PIVOTO-SUBST.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: 4.424,40. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: AAX139111-P9Y9

Av-16/60.113 - PUBLICIDADE DA DTI - Procede-se a esta averbação para constar que, relativamente a AV.15 supra, foi apresentada e arquivada nesta Serventia a Guia de DTI nº 16876/2023, paga em 10/08/2023.

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matricula/CNM 60.113 020719.2.0060113-82	Ficha 04
--	---	----------

Prenotado sob o nº 364.200, Fortaleza, 25/08/2023, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 29/09/2023.

Eu, *Soraya Mele*, conferi e assinei. SORAYA MELO TOLTES PRIMEIRO-SUBST.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 88,31. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: AAX286441-J3M9

1º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE**PROTOCOLO 364200**

CERTIFICO que pratiquei o(s) ato(s) solicitado(s), referente(s) ao protocolo e selo de controle respectivo, e que a presente cópia é reprodução fiel desta MATRÍCULA emitida de acordo com o Art. 19, §1º, da Lei 6.015/73, e que nenhum outro lançamento mais constata-se além dos já mencionados. Certidão válida por 30(trinta) dias, conforme Art. 1.135, caput, do Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE, exceto para fins de incorporação imobiliária e parcelamento do solo urbano, cuja validade é de 90(noventa) dias, conforme Art. 1.502, §4º, Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE.

Para consulta dos selos no site <https://selodigital.tjce.jus.br/portal> nos termos do Art. 7º, parágrafo 02º da Resolução do Órgão Especial de nº 06/2019 do TJ/CE o usuário deverá aguardar 02(dois) dias úteis da data da certidão.

Contraditórios/Prenotações:

Emolumentos: 3905,43 / Fermoju: 206,34 / Selo: 98,71 / ISS: 0,00 / FAADEP: 195,27 / FRMMP: 195,27 / Total: 4601,02

Fortaleza, 29 de setembro de 2023.

Assinado Digitalmente
Oficial/Substituto(a)/Escrevente

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº. atendimento	20230825000084
Total Emolumentos	3.905,43
Total FERMOJU	206,34
Total Selos	98,71
Valor Total	4.210,48
Base de Cálculo / Ato com Valor Declarado	
Bem/Negócio 15:	R\$ 297.163,80
Detalhamento da Cobrança / Listagem dos Cód. da tabela de emolumentos envolvidos	
7009 / 7010 / 7013 / 7018 / 7020 / 7025	

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 04
AAX909914-K5L9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 12
AAX286440-O8M9 AAX286441-J3M9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 13
AAX139111-P9Y9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 234FN-CGQ8C-2WFUA-LR7QY

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Soraia Melo Torres Pinheiro (CPF 002.493.673-19)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/234FN-CGQ8C-2WFUA-LR7QY>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>